



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 076/002 - de 27 de agosto de 2002.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 02 (dois) da quadra nº 48 (quarenta e oito), Loteamento Sede, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 02 (dois), da quadra nº 48 (quarenta e oito), do Loteamento Sede, com área de 120,00m<sup>2</sup> (Cento e vinte metros quadrados), de propriedade do Senhor PAULINO VILMES, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.050/2002, de 26 de agosto de 2002.

Art. 2º - A área desmembrada, com 120,00m<sup>2</sup> (Cento e vinte metros quadrados), do lote nº 02 (dois), será unificada ao lote nº 07 (sete), da quadra nº 48 (quarenta e oito), com 1.200,00m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados), totalizando uma área de 1.320,00 (mil trezentos e vinte metros quadrados), que passará a se constituir parte do lote nº 02 (dois) e lote nº 07 (sete), ficando remanescente parte do lote nº 02 (dois), com área de 1.080,00m<sup>2</sup> (mil e oitenta metros quadrados), do Loteamento Sede, desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

**NORDESTE:** Confrontando com o lote nº 08, com distância de 55,00 m e azimute de 141º11'00".

**SUDESTE:** Confrontando com a Avenida Getúlio Vargas, com distância de 24,00 m e Azimute de 231º11'00".

**SUDOESTE:** Confrontando com os lotes nºs 01 e 06, com distância de 24,00 m e Azimute de 321º11'00".

**NOROESTE:** Confrontando com o lote nº 02, com distância de 24,00 m e Azimute de 51º11'00".

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de agosto de 2002.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 27 de agosto de 2002.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N.º 2852 de 29/08/02 p.º 14